

Protocolo de Atendimento: 9198285852

Encerrar atendimento

Cliente: JULIO ALEXANDRE CASAS | Instalação: 4001452303 | PN: 700489635 | Situação:
ATIVA

Endereço: GISELE CONSTANTINO, 430 - BL J, AP 34 - PQ BELA VISTA -
VOTORANTIM +

Últimas solicitações

Pesquisar serviço realizado por protocolo

Ou escolha o serviço que deseja solicitar

Faça a busca no campo abaixo

Eu gostaria de...



Conta

- - Débitos e 2ª via de conta
 - Conta mínima
 - Histórico de consumo
 - Alterar data de vencimento
 - Consulta débitos cliente
 - Débito automático
 - Entrega de contas
 - Data da leitura

Cadastro

- - Trocar o nome na conta
 - Autoleitura rural
 - Atualização de cônjuge

Serviços técnicos

- - Religar energia

- Desligar energia
- Nova ligação

Outros serviços

- ◦ Falta de energia
- Envio Documentos
- Pedidos do cliente
- Denunciar furto de energia
- Taxas e tarifas
- Custeio de iluminação pública

Perfil do Cliente

- ◦ Atualizar cadastro

TATIANE NINOMYA RIBEIRO
AV GISELE CONSTANTINO 430 BL J COND ALPHA CLUB AP 34
PQ BELA VISTA
18110-650 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 072779835 Série C
Data de Emissão: 13/05/2021
Data de Apresentação: 18/05/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210040488811
Leitura Próximo Mês: 07/06/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
04	VOTBU111-00000771	22755999	715186168	668B.5E4F.1E6E.3586.408F.AA89.8E8B.071D

PREZADO(A) CLIENTE

Sua conta será faturada com bandeira vermelha patamar 1 a partir de 01/05/2021, no valor de R\$4,169 a cada 100 kWh, conforme determinado pela Anel.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TATIANE NINOMYA RIBEIRO
AV GISELE CONSTANTINO, 430 BL J COND ALPHA CLUB AP 34
PQ BELA VISTA
18110-650 VOTORANTIM - SP

CPF: 229.559.498-76
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpf.com.br	715186168	INSTALAÇÃO 4001452303	MAI/2021	25/05/2021	66,46

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,62%	COFINS 3,76%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	MAI/21	50.000	kWh	0,28480000	14,24	14,24	0,12	0,54	0,54	0,54	0,54	Amarela
0601	Disp Sistema-TE	MAI/21	50.000	kWh	0,27440000	13,72	13,72	0,11	0,52	0,52	0,52	0,52	23 Dias
0601	Adicional D Sist Band Amarela	MAI/21				0,53			0,53	0,53	0,53	0,53	Vermelha P1
0601	Adicional D Sist Band Vermelha	MAI/21				0,50			0,50	0,50	0,50	0,50	07 Dias
0609	Conta do mês	ABR/21				37,47							
	Total Distribuidora					66,46							

Total Consolidado

66,46 28,99 0,23 1,10

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 MAI ABR	0 30 65 29	Consumo TUSD 0,27175000 Consumo kWh 0,26180000	Nº Energia 22755999 Leitura 07/05/2021 1345 Leitura 07/04/2021 1345 Fator Multipl. 1,00 Consumo Taxa de Perda [kWh] [%] 0
MAR	141 33		
FEV	109 28		
JAN	116 29		
2020 DEZ	139 33		
NOV	112 31		
OUT	116 28		
SET	127 33		
AGO	122 31		
JUL	137 32		
JUN	91 28		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 4º do Anexo XVIII do RICMS/2000, esta Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica substitui, para todos os fins, a Nota Fiscal de nº 0202105072513529 com vencimento em 24.05.2021, a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto.

Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 072779835 Série C

CódDébAut-Banco
210040488811

Total a Pagar (R\$)
66,46

Data de Vencimento
25/05/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-SOROCABA-SOR
CASA DE CARNES VOTORANTIM LTDA
CASAS BAHIA-LOJA 1477

AV. GISELE CONSTANTINO 1870 - PQ. BELA VISTA
AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL, 478 - JD TOLEDO
AV. 31 DE MARÇO 794 E 802 - CENTRO

836600000001 664601103040 149507463029 100404888115



Autenticação Mecânica

**Companhia Piratininga
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.215/0001-51

JULIO ALEXANDRE CASAS
AV GISELE CONSTANTINO 430 BL J COND ALPHA CLUB AP 34
PQ BELA VISTA
18110-650 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 079408931 Série C
Data de Emissão: 24/08/2021
Data de Apresentação: 25/08/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210043760562
Leitura Próximo Mês: 08/09/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
04	VOTBU111-00000780	22755999	700489635	58A3.843A.0590.C594.7C0F.95F7.6601.69B4

PREZADO(A) CLIENTE

Fique atento às datas de vacinação da COVID-19: Informe-se sobre o calendário de sua cidade e não deixe passar a sua data. Vacine-se, faça a sua parte! "O Cuidado é de cada um. O Benefício é para todos."

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIO ALEXANDRE CASAS
AV GISELE CONSTANTINO, 430 BL J COND ALPHA CLUB AP 34
PQ BELA VISTA
18110-650 VOTORANTIM - SP

CPF: 071.972.758-81
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfli.com.br	700489635	INSTALAÇÃO 4001452303	AGO/2021	01/09/2021	34,08

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,75%	COFINS 3,47%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 379069893924												
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	AGO/21	50,000	kWh	0,28360000	14,18				14,18	0,11	0,49	Vermeia P2
0601	Disp Sistema-TE	AGO/21	50,000	kWh	0,27320000	13,66				13,66	0,10	0,47	25 Dias
0601	Adicional D Sist Band Vermeia	AGO/21				4,85				4,85	0,04	0,17	Vermeia P2
0804	Juros de Mora	JUL/21				0,04							06 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JUL/21				1,21							
0805	Atualização Monetária IPCA	JUL/21				0,04							
	Total Distribuidora					34,08							

Total Consolidado

34,08

32,79

0,26

1,03

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh/Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 AGO	0 31	Consumo TUSD	Nº Energia
JUL	2 29	Consumo kWh	0,27175000 0,26180000
JUN	0 31		22755999 Ativa
			06/08/2021 06/07/2021
			1347 1347
			Fator Multipl. 1,00
			ConsumoTaxes de Perda [kWh] [%]
			0 0
			Leitura Próximo Mês 08/09/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfli.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 4º do Anexo XVIII do RICMS/2000, esta Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica substitui, para todos os fins, a Nota Fiscal de nº 0202108078226356 com vencimento em 16.08.2021, a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 079408931 Série C

CódDebAut-Banco
210043760562

Total a Pagar (R\$)
34,08

Data de Vencimento
01/09/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-SOROCABA-SOR
CASA DE CARNES VOTORANTIM LTDA
CASAS BAHIA-LOJA 1477

AV. GISELE CONSTANTINO 1870 - PQ. BELA VISTA
AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL, 478 - JD TOLEDO
AV. 31 DE MARÇO 794 E 802 - CENTRO

836300000004 340801103045 281276950025 100437605627



Autenticação Mecânica

cpfl piratininga
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 079408931 Série C
Data de Emissão: 24/08/2021
Data de Apresentação: 25/08/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210043760562
Leitura Próximo Mês: 08/09/2021

JULIO ALEXANDRE CASAS
AV GISELE CONSTANTINO 430 BL J COND ALPHA CLUB AP 34
PQ BELA VISTA
18110-650 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 082037208 Série C
Data de Emissão: 08/10/2021
Data de Apresentação: 07/10/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 210043760562
Leitura Próximo Mês: 08/11/2021

Lote **Roteiro de leitura** **Nº. Medidor** **PN**
04 VOTBU111-00000780 22755999 700489635

Reservado ao Fisco
D3D0.A4D3.B1B9.2226.61D7.1B56.D13D.2EEC

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIO ALEXANDRE CASAS
AV GISELE CONSTANTINO, 430 BL J COND ALPHA CLUB AP 34
PQ BELA VISTA
18110-650 VOTORANTIM - SP

CPF: 071.972.758-81
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpf.com.br	700489635	INSTALAÇÃO 4001452303	OUT/2021	15/10/2021	69,10

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,88%	COFINS 4,00%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
116	Nº 901603557129												
0605	Custo Dep. Uso Sistema TUSD	OUT/21	60.000	kWh	0,28540000	14,27				14,27	0,12	0,57	Esc Hídrica
0601	Disp. Sistema - TE	OUT/21	60.000	kWh	0,27520000	13,76				13,76	0,12	0,55	22 Dias
0601	Adicional D Sist. Band Vermelha	OUT/21				7,48				7,48	0,06	0,30	Esc Hídrica
0609	Conta do mês	SET/21				33,61							06 Dias
	Total Distribuidora					69,10							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS				
	kWh	Dias				Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator
2021 OUT	48	28	Consumo	TUSD	TE	22755999	Ativa	08/10/2021	08/09/2021	1,00
SET	0	31	Consumo kWh	0,27175000	0,28180000			1395	1347	48
AGO	0	31								
JUL	2	29								
JUN	0	31								

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Como sua última conta não atingiu o valor mínimo p/ pagamento, lembre-se que a próxima virá c/ o total acumulado.
Saiba mais em: www.cpf.com.br/contaminima.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 082037208 Série C

Cód. Débito-Banco
210043760562

Total a Pagar (R\$)
69,10

Data de Vencimento
15/10/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-SOROCABA-SOR
CASA DE CARNES VOTORANTIM LTDA
ESCRITÓRIO CONTABIL UNIAO

AV. GISELE CONSTANTINO 1870 - PQ. BELA VISTA
AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL, 478 - JD TOLEDO
AV. 31 DE MARÇO 531 - CENTRO

Autenticação Mecânica



Protocolo de Atendimento: 9203852937

Encerrar atendimento

Cliente: JULIO ALEXANDRE CASAS | Instalação: 4001452303 | PN: 700489635 | Situação: ATIVA

Endereço: GISELE CONSTANTINO, 430 - BL J, AP 34 - PQ BELA VISTA -
VOTORANTIM +

Débitos e 2ª via de conta

Protocolo de Atendimento: 0861240406

Instalação: 4001452303

Endereço:

AV. AV GISELE, 430 - PQ BELA VISTA - VOTORANTIM/SP - CEP 18.110-650

Você não possui débitos em aberto!

-

Minhas contas pagas

+

Protocolo: **20210502768102**

Olá, **Julio Alexandre Casas.**

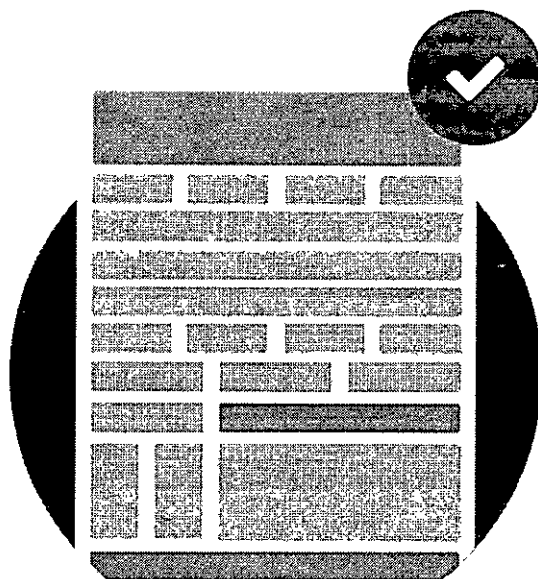
Ligação: **0500037782** | Endereço: **Avn Gisele Constantino, Nº 430, Bloco J Apto 34 | Bela Vista | Votorantim**

Quitação de débito

[Quero negociar](#)

[Conta digital](#)

[Mais serviços](#)



Você não possui contas em aberto.

Protocolo: **20210502768102**

Olá, **Julio Alexandre Casas.**

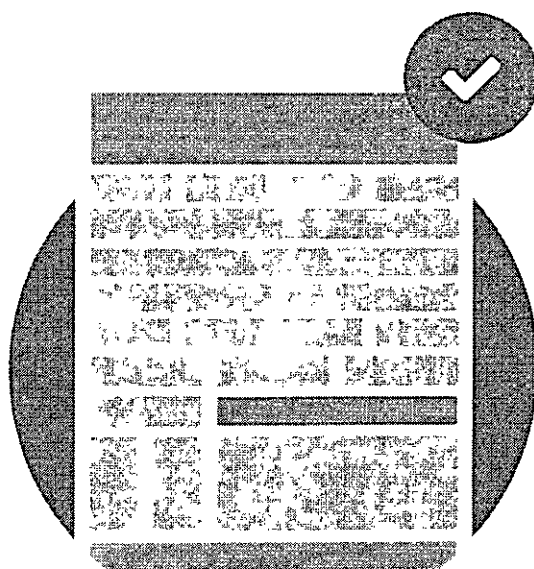
Ligação: **0500037782** | Endereço: **Avn Gisele Constantino, Nº 430, Bloco J Apto 34 | Bela Vista | Votorantim**

Quitação de débito

[Quero negociar](#)

[Conta digital](#)

[Mais serviços](#)



Você não possui contas em aberto.

Nº DA LIGAÇÃO:
0500037782 - 2

CONTA Nº: **3720801** REFERÊNCIA: **04/2021** DATA DE EMISSÃO: **17/04/2021** VENCIMENTO: **07/05/2021** VIA: **2º**

NOME / RAZÃO SOCIAL:
TIANE NINOMYA RIBERIO

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
ENIDA GISELE CONSTANTINO 430 - BELA VISTA - VOTORANTIM - 18110650

COMPLEMENTO:
COO J APTO 34 Nº Hidrômetro: **Y16AA0432162**

LEITURAS: ANTERIOR: **90** ATUAL: **91** DATA LEITURAS: ANTERIOR: **18/03/2021** ATUAL: **17/04/2021** PREV. PRÓX. LEITURA: **17/05/2021** TIPO DE ENTREGA: **EMAIL**

CNPJ: **22955949876** INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: **RES. 1 COM. 0 IND. 0 PUB. 0**

HISTÓRICO DE CONSUMO **INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

PERÍODO	CONSUMO	DIAS	DIAS CONSUMO	MÉDIO	CONSUMO M3	CONSUMO M3	CONSUMO M3	TIPO DE FATURAMENTO
2021	10	30	30	1	0	0	10	MINIMO
2021	10	31						
2021	11	30						
2020	10	30						
2020	10	31						
2020	10	30						
2020	10	31						
2020	10	31						
2020	10	31						
2020	10	30						
2020	10	31						

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

CRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R\$)
ÁGUA	17,80
SGOTO	14,20

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R\$)
0,00

TOTAL A PAGAR (R\$)
32,00

Forma Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: **7,00%**

ESPAÇO PARA MENSAGEM

ATENDIMENTO LEI 12.007/2009, INFORMAMOS QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS DE NOTAS FISCAIS VENCIDAS ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO/2020. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI AS NOTAS FISCAIS VENCIDAS E QUITADAS NO PERÍODO INFORMADO.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETROS	FLUOR	CLORO	TURBIDEX	CON	pH	COLIFORMES TOTAIS	ESCOLHIMONIA COLI
TESTES EXIGIDOS (MÍN)	82	82	82	82	82	82	82
ANÁLISES REALIZADAS	82	82	82	82	82	82	82
1. MÉDIAS DETECTADAS	0,70	1,17	0,53	7,91	7,20	0	0
2. PRC Nº 05 - ANEXO XX	≤ 1,0 mg/L	0,2 - 0,5 mg/L	≤ 5 uT	≤ 10 uT	6,5 - 8,5	Ausente	Ausente

RESERVAÇÕES ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/03 A 31/03/21

VIA DO CLIENTE

ÁGUA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Nº DA LIGAÇÃO:
0500037782 - 2

CONTA Nº: **3720801** REFERÊNCIA: **04/2021** DATA DE EMISSÃO: **17/04/2021** VENCIMENTO: **07/05/2021**

TOTAL A PAGAR (R\$)
32,00

82690000000-9 32001335000-6 37208010050-9 00377820012-5



Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 15/04/2021.



0800 797 0422

www.aguasdevotorantim.com.br

AUTORIZE O DÉBITO AUTOMÁTICO E FACILITE SUA VIDA!



Mantenha a sua conta em dia.

Você pode pagar esta conta nos seguintes agentes conveniados:

- Banco do Brasil (Caixa Eletrônico)
- Bradesco (Caixa Eletrônico)
- Caixa Econômica Federal
- Itaú (Caixa Eletrônico)
- Santander
- Correios
- Lotéricas

Facilite a entrega da conta. Coloque a caixa do correio em local seguro.

Fique sempre atento a possíveis vazamentos no interior de sua residência, e use a água de forma consciente.

Se você encontrar um vazamento de água na rede pública, ligue 0800 797 0422.

Colabore.
 Seja Cidadão.

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Votorantim, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial, se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nosso Central de Atendimento ou pela internet em www.aguasdevotorantim.com.br.

Pague sua conta de água até o vencimento e evite a cobrança de acréscimos legais e a suspensão do fornecimento de água.

Eventuais dúvidas sobre esta conta deverão ser esclarecidas até a data do vencimento.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Rua Eduardo Prado, 98
 Centro - Votorantim
 CEP: 18110-090

0800 797 0422

AGERV/OUVIDORIA - Tel. (13) 3243-5636

Rua Monte Alegre, 298 - Bairro Monte Alegre - Votorantim (SP)
www.agerv.com.br

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

- Fluor - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries
- Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias
- Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água
- Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água
- Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água
- Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais
- Escherichia Coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal

Flúor - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia Coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA



Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Piedade, Votorantim (SP)
CEP: 14.192-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº DA LIGAÇÃO:
0500037782 - 2

ROTATIVIDADE 008.1.1.450

CONTA Nº:	3953354	REFERENCIAL:	10/2021	DATA DE EXCESSÃO:	18/10/2021	VIA:	2ª
-----------	---------	--------------	---------	-------------------	------------	------	----

NOME/RAZÃO SOCIAL:
JULIO ALEXANDRE CASAS

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
AVENIDA GISELE CONSTANTINO 430 - BELA VISTA - VOTORANTIM - 18110650

COMPLEMENTO:
BLOCO J APTO 34

Nº Hidrômetro:
Y16AA0432162

LEITURA ANTERIOR	106	LEITURA ATUAL	110	DATA LEITURAS ANTERIOR	17/09/2021	DATA LEITURAS ATUAL	18/10/2021	PREV. PRÓX. LEITURA	18/11/2021	Tipo de Entregas	DOMICILIO
------------------	-----	---------------	-----	------------------------	------------	---------------------	------------	---------------------	------------	------------------	-----------

CPF/CNPJ:	07197275881	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL		CATEGORIA/Nº ECONÔMICAS	RES.	COM.	IND.	PUB.
					1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REP.	CONS.	DIAS	DIAS CONSUMO	MEDIDA	CONSUMO M³	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	Tipo de Faturamento
09/2021	14	31	31	4	0	0	10	MÍNIMO
08/2021	10	31	31					
07/2021	10	30	30					
06/2021	10	30	30					
05/2021	10	31	31					
04/2021	10	30	30					
03/2021	10	30	30					
02/2021	10	31	31					
01/2021	11	30	30					
12/2020	10	30	30					
11/2020	10	31	31					
10/2020	10	30	30					

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA	CATEGORIA	SERVICO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do Serviço	VALOR FATURADO (R\$)
ÁGUA	18,36
ESGOTO	15,50

monteio detalhado

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00	34,86

Conforme Lei nº 12.741/12 Informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,42%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONÍVEL NO SITE) E 0800 797 0422.

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - R\$ 0,00

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	ETA CENTRAL	PARÂMETROS	FÚLOR	CLORO	TURBID.	CON.	PH	CONDUTIV.	TEMPERATURA
AMOSTRAS EXIGIDAS (M3)	82	82	82	82	82	82	82	82	82
AMOSTRAS REALIZADAS	82	82	82	82	82	82	82	82	82
VAL. MÉDIAS DETECTADAS	0,70	1,30	0,47	3,54	7,28	0	0	0	0
LIMITE PRV Nº 05 - Anexo XX	≤ 1,2 mg/L	≤ 2,0 mg/L	≤ 0,5 mg/L	≤ 5 NT	≤ 10 NT	≤ 0,5 mg/L	≤ 8,3	≤ 500 µS/cm	≤ 30°C

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 30.09.2021.

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA



Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Piedade, Votorantim (SP)
CEP: 14.192-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº DA LIGAÇÃO:
0500037782 - 2

CONTA Nº:	3953354	REFERENCIAL:	10/2021	DATA DE EXCESSÃO:	18/10/2021	VENCIMENTO:	07/11/2021	TOTAL A PAGAR (R\$):	34,86
-----------	---------	--------------	---------	-------------------	------------	-------------	------------	----------------------	-------

82620000000-6 34861335000-1 39533540050-7 00377820012-5



AVISO DE DÉBITO

Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 20/10/2021.

COM DÉBITO AUTOMÁTICO, A SUA CONTA ESTÁ SEMPRE EM DIA!

Meios de pagamento da conta:

- Banco do Brasil
- Bradesco
- Caixa Econômica Federal
- Santander
- Itaú
- Banco Original
- Lotéricas
- Correios
- Pic Pay
- Internet Banking

DISK VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

AGERV/OUVIDORIA - Tel. (15) 3243-5636
Rua Monte Alegre, 298 - Bairro Monte Alegre - Votorantim (SP)
www.agerv.com.br

Nossos Canais de
Relacionamento têm
tudo para você não
precisar sair de casa

Whatsapp 15 99849-7253

www.aguasdevotorantim.com.br

Chat Interativo
(disponível no site)

0800 797 0422



LOJA DE ATENDIMENTO

Rua Eduardo Prado, 98
Centro - Votorantim
CEP: 18.110-090

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Votorantim, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

*DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA

- Fúlor - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
- Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
- Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
- Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
- Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
- Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
- Escherichia Coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.



Alpha Club Residencial

2ª via 28/05/2021 16:22

Recibo do Pagador
04/2021

Beneficiário final:
Alpha Club Residencial (21.067.214/0001-55) Av. Gisele Constantino, 430 Parque Bela Vista - Votorantim SP 18110-650

Unidade
APTO 034 BLOCO J

Composição da cobrança		Valor
RECEITA ORDINÁRIA DO MÊS	275,61	
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	22,97	
FUNDO DE RESERVA LEGAL	13,78	
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS		
MAR/2021; DETALHADO; COM CONTA CATEGÓRICA		
VALOR		
SALDO EM 28/02/2021		684.028,73

1 RECEITAS		Valor
1.1 TAXA CONDOMINIAL MENSAL		
1.1.1 RECEITA ORDINÁRIA DO MÊS	132.817,82	
1.1.1.1 RECEITA ORDINÁRIA DO MÊS (VENC. 2 / 2021)	17.124,48	
1.1.2 JUROS	784,82	
1.1.2.1 JUROS (VENC. 2 / 2021)	370,29	
1.1.3 MULTAS	643,82	
1.1.3.1 MULTAS (VENC. 2 / 2021)	421,58	
1.1.3.2 MULTAS MULTA 50% - ACORDO JUDICIAL	175,00	
1.1.3.3 MULTAS MULTA 50% - ACORDO JUDICIAL ADVG EXTERNO	224,47	
1.1.4 CORREÇÃO MONETÁRIA	372,75	
1.1.4.1 CORREÇÃO MONETÁRIA (VENC. 2 / 2021)	69,73	
1.1.5 PAGAMENTOS A MAIOR	-1,56	
1.1.5.1 PAGAMENTOS A MAIOR (VENC. 2 / 2021)	-0,10	
1.1.10 REEMBOLSO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	2.057,89	
1.1.10.1 REEMBOLSO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL (VENC. 2 / 2021)	417,11	
1.1.16 REEMBOLSO DE CUSTAS PROCESSUAIS	25,78	
1.1.16.1 REEMBOLSO DE CUSTAS PROCESSUAIS (VENC. 2 / 2021)	91,65	
1.1.19 REEMBOLSO DE DESPESAS	3,17	
1.1.19.1 REEMBOLSO DE DESPESAS (VENC. 2 / 2021)	0,72	
1.1.19.2 REEMBOLSO DE DESPESAS - REF. CARTÃO DE ACESSO	30,00	
1.1.25 REEMBOLSO DE CARTÃO DE ACESSO	0,88	
1.1.36 OUTRAS RECEITAS	108,61	
1.1.36.1 REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	172,77	
1.1.36.2 REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (VENC. 2 / 2021)	11,54	
TOTAL DE TAXA CONDOMINIAL MENSAL	156.731,92	
1.4 FINANCEIRAS		
1.4.2 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.010,46	
TOTAL DE FINANCEIRAS	1.010,46	
1.5 RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - CONTAS ESPECIAIS		
1.5.1 FUNDO DE RESERVA LEGAL	6.589,79	
1.5.1.1 FUNDO DE RESERVA LEGAL (VENC. 2 / 2021)	830,80	
1.5.3 FUNDO DE SALÃO DE FESTAS	1,11	
1.5.5 MULTAS E INFRAÇÕES INTERNAS	15,78	
1.5.5.1 MULTAS E INFRAÇÕES INTERNAS COD. 24-00952 (VENC. 2 / 2021)	330,73	
1.5.6 ACORDOS E INADIMPLÊNCIA	13,78	
1.5.6.1 ACORDOS E INADIMPLÊNCIA (VENC. 2 / 2021)	56,68	
1.5.11 DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	10.989,30	
1.5.11.1 DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS (VENC. 2 / 2021)	1.397,71	
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - CONTAS ESPECIAIS	20.225,48	
TOTAL DE RECEITAS	177.976,86	
2 DESPESAS		
2.1 DESPESAS FIXA DE CONSUMO		
2.1.2 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL A	725,55	
2.1.2.1 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL B	2.643,05	
2.1.2.2 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL C	1.544,27	
2.1.2.3 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL D	838,53	
2.1.2.4 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL E	670,12	
2.1.2.5 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL F	433,91	
2.1.2.6 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL G	411,61	
2.1.2.7 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL H	1.151,24	
2.1.2.8 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL I	371,82	
2.1.2.9 ENERGIA ELÉTRICA - MARÇO 2021 FATURA-BL J	741,67	
2.1.3 TELEFONE-INTERNET - FEVEREIRO 2021 FATURA-- N° CLIE	152,76	
2.1.3.1 TELEFONE-INTERNET - FEVEREIRO 2021 FATURA-202/0010285	240,86	
2.1.4 GÁS - FEVEREIRO 2021 FATURA-0085249-1	740,73	
2.1.4.1 GÁS - FEVEREIRO 2021 FATURA-0085250-9	1.813,59	
2.1.4.2 GÁS - MARÇO 2021 FATURA-0077220-2	1.810,98	
TOTAL DE DESPESAS FIXA DE CONSUMO	14.390,69	
2.2 DESPESAS OBRIGATORIAS		
2.2.1 SEGURO PREDIAL OBRIGATORIO	3.989,87	
2.2.2 SEGURO CONTEÚDO - MARÇO 2021	7.776,00	
2.2.3 AVCB - REF. CENTRAL ALARME, INSTALAÇÃO NOBREAK, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PORTARIA NF-00000179	1.960,00	
2.2.3.1 AVCB - REF. NOBREAK AVCB FATURA-194579203	1.958,96	
2.2.3.2 AVCB - REF. PARTE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS A VCB NF-00000414	1.025,00	
2.2.3.3 AVCB - REF. PROCESSO DE RENOVACÃO DE AVCB 2 DE 2	3.600,00	
2.2.3.4 AVCB - REF. REVISÃO DO PAE-AVCB	1.500,00	
2.2.5 MANUTENÇÃO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO - REF. MANGUEIRA DE INCÊNDIO, CHAVE E ESQUICHO NF-5028	1.290,00	
2.2.8 DETETIZAÇÃO-DESATIZAÇÃO - REF. CONTRATO-MENSAL DE DETETIZAÇÃO DE FEVEREIRO 2021	2.695,50	
TOTAL DE DESPESAS OBRIGATORIAS	25.735,33	
2.3 DESPESAS DE CONSERVAÇÃO		
2.3.2 MATERIAL DE LIMPEZA - REF. MATERIAL UTILIZADO NA LIMPEZA DO CONDOMÍNIO NF-000000301	571,67	
2.3.2.1 MATERIAL DE LIMPEZA - REF. MATERIAL UTILIZADO NA LIMPEZA DO CONDOMÍNIO NF-000001397	140,50	
2.3.4 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - REF. ARAME, TELHA, PARAFUSOS E COLA NF-000002659	202,50	
2.3.4.1 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - REF. LINHA DE PEDREIRO, FIO DE TELEFONE, DISCO REDESCOR, ALICATE, FITA, PILHA, PORCA E CHUPEADOR NF-000002673	152,60	
2.3.5 MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - REF. ROLAMENTO, RECONDICIONAMENTO SAPATA, FREIO MAQ. TROCA DE LONA 6 DE 6 NF-000000872 E 000000202	1.889,83	
2.3.6 SERVIÇOS DE OBRAS OU REFORMAS - REF. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO GUARDA CORPO EM ALUMÍNIO E LIMPEZA DE PEÇAS DE VIDRO 1/2" (SINAL)	3.370,60	
2.3.10 MANUTENÇÃO HIDRÁULICA - REF. SERVIÇO EXECUTADO PARA CONSERTO DA BOMBA NF-000007436	790,00	
2.3.11 MATERIAL HIDRÁULICO - REF. MANUTENÇÃO DE PURIFICADOR ES NF-000.001.772	475,00	
2.3.13 MATERIAL DE PINTURA 1 DE 2 NF-02.030	352,00	
2.3.13.1 MATERIAL DE PINTURA 2 DE 2 NF-02.030	352,00	
2.3.14 MANUTENÇÃO DE INTERFONES - REF. NOBREAK P/ CENTRAL DE INTERFONES	690,56	
2.3.14.1 MANUTENÇÃO DE INTERFONES - REF. MANUTENÇÃO DE INTERFONES NF-175	300,00	
2.3.14.2 MANUTENÇÃO DE INTERFONES - REF. MANUTENÇÃO DE INTERFONES NF-176	200,00	
2.3.14.3 MANUTENÇÃO DE INTERFONES - REF. MANUTENÇÃO DE INTERFONES NF-177	100,00	
2.3.17 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - REF. SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS NF-2279	4.426,15	
2.3.17.1 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - REF. SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS NF-2283	3.111,79	
2.3.18 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - REF. CONTRATO MENSAL DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA NF-000000	785,00	
2.3.38 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GERAL - REF. DESINFETANTE, ALCOOL, PANO ALVEJADO, AÇÚCAR, CAPE, RESERVATÓRIO P/ SABONETEIRA, PAPEL SULFITE E LIXEIRA NF-061216	595,00	
2.3.38.1 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GERAL - REF. MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO AR CONDICIONADO NF-00003447	790,00	
2.3.38.2 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GERAL - REF. MANUTENÇÕES NA PINTURA, VISTORIAS HIDRÁULICAS, LIMPEZA NA CAIXA DE PARA RAZO	2.100,00	

Pagador
Catojo Incorporações e Empreendimentos Ltda (**3483650001**) (Apto 034 Bloco J)

N. Doc
199976

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09057 90331.351263 84377.850007 3 85960000031236

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco Itaú S.A.				Agência/Cod. Beneficiário 1268/43778-5	
Beneficiário final: Alpha Club Residencial (21.067.214/0001-55) Av. Gisele Constantino, 430 Parque Bela Vista - Votorantim SP 18110-650				Nosso número 109/05903313-5	
Intermediado por: PUBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71					
Data do documento 09/04/2021	Nº do Documento 199976	Especie Doc.	Acéite N	Data processamento 28/05/2021	Vencimento 20/04/2021
Uso do banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do documento 312,36
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%=R\$6,25 Juros 0,033% a.d.=R\$0,10/dia Sr. Caixa: Não receber após 30 dias do vencimento, nem valor inferior ao informado no boleto. Após 30 dias do vencimento, a cobrança será Judicial, acrescido de honorários de cobrança, entrar em contato com a Administradora. SAC ADMINISTRADORA - tel (15) 3211-6999 boleto@sacadm.com.br - Mantenha seu CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. End. Condomínio: Av. Gisele Constantino, 430, Votorantim, CEP 18110-650.					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador Catojo Incorporações e Empreendimentos Ltda (**3483650001**) (Apto 034 Bloco J)
Rua Clodomiro Paschoal (sala 01) Jardim Paullistano
18040-740 Sorocaba-

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Alpha Club Residencial 21.067.214/0001-55



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Alpha Club Residencial

Recibo do Pagador
10/2021

Beneficiário final:
Alpha Club Residencial (21.067.214/0001-55) Av. Gisele Constantino, 430 Parque Bela Vista - Votorantim SP 18110-650

Unidade
APTO 034 BLOCO J

Composição da cobrança	
RECEITA ORDINÁRIA DO MÊS	275,61
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	22,97
FUNDO DE RESERVA LEGAL	13,78

RESUMO FINANCEIRO DE 01/09/2021 ATÉ 30/09/2021

CONTA	SALDO ANT.	CRÉDITOS	DÉBITOS	TRANSF.	SALDO FINAL
FLUXO DE CAIXA SIC	5,51	0,00	1,50	0,00	4,01
DOB - ALPHACLUB					
FLUXO DE CAIXA ITA	123.248,65	189.738,05	174.969,14	0,00	138.017,56
ITA - ALPHA CLUB					
INVESTIMENTOS SICO	419.036,24	1.706,84	0,00	0,00	420.743,08
OB					
APLICAÇÃO ITAUVEST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ITAU	241.589,84	1.113,28	0,00	0,00	242.703,12
SALDO FINAL	774.789,44	192.558,17	174.978,64	0,00	792.368,97

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS SET/2021; DETALHADO

	VALOR
RECEITAS	
TAXA CONDOMINIAL MENSAL	
RECEITA ORDINÁRIA DO MÊS	69,69%
RECEITA ORDINÁRIA DO MÊS (VENC. 7 /2021)	0,14%
RECEITA ORDINÁRIA DO MÊS (VENC. 8 /2021)	0,72%
RECEITA ORDINÁRIA DO MÊS (VENC. 8 /2022)	0,07%
JUROS	0,13%
JUROS (VENC. 7 /2021)	0,08%
JUROS (VENC. 8 /2021)	0,13%
JUROS (VENC. 8 /2022)	0,04%
JUROS JUROS DO PARCELAMENTO	0,04%
MULTAS	0,24%
MULTAS (VENC. 7 /2021)	0,08%
MULTAS (VENC. 8 /2021)	0,13%
MULTAS (VENC. 8 /2022)	0,04%
CORREÇÃO MONETÁRIA	0,17%
CORREÇÃO MONETÁRIA (VENC. 8 /2021)	0,01%
CORREÇÃO MONETÁRIA (VENC. 8 /2022)	0,16%
PAGAMENTOS A MAIOR	-0,00%
PAGAMENTOS A MAIOR (VENC. 8 /2021)	-0,00%
DESCONTOS (VENC. 8 /2021)	-0,05%
REEMBOLSO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	0,49%
OUTRAS RECEITAS (VENC. 8 /2021)	0,01%
OUTRAS RECEITAS (VENC. 8 /2022)	0,15%
TOTAL DE TAXA CONDOMINIAL MENSAL	77,71%
FINANÇEIRAS	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,58%
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - APLICAÇÃO 10	0,27%
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - APLICAÇÃO 12	0,05%
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - APLICAÇÃO 13	0,25%
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - APLICAÇÃO 14	0,25%
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - APLICAÇÃO 16	0,08%
TOTAL DE FINANÇEIRAS	1,46%
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - CONTAS ESPECIAIS	
FUNDO DE RESERVA LEGAL	3,47%
FUNDO DE RESERVA LEGAL (VENC. 7 /2021)	0,01%
FUNDO DE RESERVA LEGAL (VENC. 8 /2021)	0,28%
FUNDO DE RESERVA LEGAL (VENC. 8 /2022)	0,08%

FUNDO DE SALÃO DE FESTAS	0,88%	1,86
FUNDO DE SALÃO DE FESTAS (07/09/2021-SALÃO DE FE	0,03%	66,63
STAS)		
MULTAS E INFRAÇÕES INTERNAS	0,01%	19,98
MULTAS E INFRAÇÕES INTERNAS (VENC. 8 /2021)	0,03%	57,03
MULTAS E INFRAÇÕES INTERNAS COD. 24-2021-00120	0,35%	666,80
MULTAS E INFRAÇÕES INTERNAS COD. 24-2021-0120	0,14%	275,61
ACORDOS E TRANSACÇÕES	0,13%	259,16
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	5,79%	11.149,15
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS (VENC. 7 /2021)	0,01%	22,97
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS (VENC. 8 /2021)	0,47%	985,10
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS (VENC. 8 /2022)	0,01%	11,52
QUITOSQUE - CHURRASQUEIRA 2 (12/09/2021-QUITOSQUE 2	0,03%	60,63
QUITOSQUE - CHURRASQUEIRA 2 (25/09/2021-QUITOSQUE 2	0,03%	60,63
QUITOSQUE - CHURRASQUEIRA 2 (31/09/2021-QUITOSQUE 2	0,03%	60,63
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - CONTAS ESPECI	10,64%	20.864,70

REEMBOLSO		
REEMBOLSO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	0,27%	519,40
REEMBOLSO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL (VENC. 8 /2	0,07%	130,14
REEMBOLSO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL (VENC. 8 /2	0,02%	36,29
REEMBOLSO DE CUSTAS PROCESSUAIS		
REEMBOLSO DE CUSTAS PROCESSUAIS (VENC. 8 /2021)	0,02%	47,61
REEMBOLSO DE CUSTAS PROCESSUAIS (VENC. 8 /2022)	0,00%	25,59
REEMBOLSO DE DESPESAS	0,00%	4,39
REEMBOLSO DE DESPESAS (VENC. 8 /2021)	0,01%	5,72
REEMBOLSO DE DESPESAS (VENC. 8 /2022)	0,01%	12,93
REEMBOLSO DE CARTÃO DE ACESSO	0,00%	1,36
REEMBOLSO DE CARTÃO DE ACESSO (VENC. 8 /2022)	0,00%	0,07
REEMBOLSO DE SINISTRO	0,00%	0,41
REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00%	17.389,89
REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (VENC. 8	0,13%	252,93
REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (VENC. 8	0,24%	465,57
REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (VENC. 8	0,03%	60,48
REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (VENC. 8	0,19%	369,21
REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (VENC. 8	0,09%	19.248,59
TOTAL DE REEMBOLSO	100,00%	192.558,17

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SET/2021; DETALHADO; CON-CONTA CATEGORIA

	VALOR
2. DESPESAS	
2.1. DESPESAS FIXAS DE CONSUMO	
2.1.2 ENERGIA ELÉTRICA - SETEMBRO 2021	11.626,90
2.1.3 TELEFONE-INTERNET - AGOSTO 2021	381,92
2.1.4 GÁS - AGOSTO 2021	3.866,60
2.1.4 GÁS - SETEMBRO 2021	2.210,60
TOTAL DE DESPESAS FIXAS DE CONSUMO	18.883,22
2.2 DESPESAS OBRIGATORIAS	
2.2.2 SEGURO CONTEÚDO - SETEMBRO 2021	7.776,40
2.2.8 DEDETIZAÇÃO-DESTRATIZAÇÃO - REF. CONTRATO MENSAL DE DE	2.695,50
DETIZAÇÃO DE AGOSTO 2021	
TOTAL DE DESPESAS OBRIGATORIAS	10.471,90
2.3 DESPESAS DE CONSERVAÇÃO	
2.3.2 MATERIAL DE LIMPEZA - REF. MATERIAL UTILIZADO NA LIMP	1.768,03
EZA DO CONDOMÍNIO.	
2.3.4 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - REF. BLOQUETES PARA REPARO D	6.680,06
O HALL DO BL I E J	
2.3.4 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - REF. FITA DUPLA FACE, GRELHA	748,80
, PORTA GRELHA, PEDRISCO, AREIA, COLA, ARCO, CIMENTO, MALHA E	
2.3.4 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - REF. PÓ DE PEDRA	395,01
2.3.4 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - REF. SOLEIRA PARA PORTA	279,45

Pagador
Catojo Incorporações e Empreendimentos Ltda (**3483650001**) (Apto 034 Bloco J)

N. Doc
223739

Autenticação mecânica no verso

Destaque Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09099 41743.571261 84377.850007 9 87790000031236

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco Itaú S.A.				Agência/Cod. Beneficiário 1268/43778-5	
Beneficiário final: Alpha Club Residencial (21.067.214/0001-55) Av. Gisele Constantino, 430 Parque Bela Vista - Votorantim SP 18110-650				Nosso número 109/09417435-7	
Data do documento 05/10/2021		Nº do Documento 223739		Vencimento 20/10/2021	
Especie Doc.		Aceite Nº		Valor do documento 312,36	
Moeda R\$		Quantidade		Multa/Juros/Descontos	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00% - R\$6,25 Juros 0,033% a.d. = R\$0,10/dia Sr. Caixa: Não receber após 30 dias do vencimento, nem valor inferior ao informado no boleto. Após 30 dias do vencimento, a cobrança será Judicial, acrescido de honorários de cobrança, entrar em contato com a Administradora. SAC ADMINISTRADORA - tel (15) 3211-6999 boleto@sacadm.com.br - Mantenha seu CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. End. Condomínio: Av. Gisele Constantino, 430, Votorantim, CEP 18110-650.				Valor pago	

Pagador
Catojo Incorporações e Empreendimentos Ltda (**3483650001**) (Apto 034 Bloco J)
Rua Clodomiro Paschoal (sala 01) Jardim Paulistano
18040-740 Sorocaba-

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Alpha Club Residencial 21.067.214/0001-55



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

W800A Alpha Club Residencial

Declaração de Quitação Anual de Débitos

Posição 30/08/2021; Unidade Apto 034-Bloco J

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Na qualidade de Síndico Instituinte do Alpha Club Residencial, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.067.214/0001-55, situado na cidade de Votorantim, DECLARO para todos os fins de direito que o(a) Sr(a). Catojo Incorporações e Empreendimentos Ltda, condômino Proprietário da Unidade Apto.034 Bloco J está em dia com suas obrigações condominiais até a presente data.

Votorantim, 30 de Agosto de 2021.



PAULA CRISTINA LUCAS



Declaração de Quitação Anual de Débitos

Posição 30/08/2021; Unidade Apto 034-Bloco J

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Na qualidade de Síndico Instituinte do Alpha Club Residencial, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.067.214/0001-55, situado na cidade de Votorantim, DECLARO para todos os fins de direito que o(a) Sr(a). Catojo Incorporações e Empreendimentos Ltda, condômino Proprietário da Unidade Apto 034 Bloco J está em dia com suas obrigações condominiais até a presente data.

Votorantim, 30 de Agosto de 2021 .



PAULA CRISTINA LUCAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cadastro Imobiliário - Diretoria de Lançamento e Cadastros

Atestado de Valor Venal Número 25888/2021

ATESTAMOS que o imóvel localizado neste município de Votorantim, abaixo identificado:

Inscrição Cadastral: 132139602571003410

Proprietário: JULIO ALEXANDRE CASAS E OU

Localização: GISELE CONSTANTINO, AVENIDA 430

Bairro: PARQUE BELA VISTA

Quadra: BL J

Lote: AP 34

Área do Terreno (m²): 46,33

Área da Construção (m²): 84,23

nos termos da legislação vigente, tem o valor venal de R\$ 122.425,51 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), estimado para o exercício de 2021, no mês de agosto, assim composto:

VALOR VENAL TERRITORIAL	R\$ 29.059,69	(vinte e nove mil cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
--------------------------------	---------------	--

VALOR VENAL PREDIAL	R\$ 93.365,82	(noventa e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
----------------------------	---------------	---

VALOR VENAL DO IMÓVEL	R\$ 122.425,51	(cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)
------------------------------	----------------	---

DOCUMENTO EMITIDO GRATUITAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET EM 24/08/2021

Controle: FEVKCDW85AZOLJPXECVXUA==

Confirmar a autenticidade deste documento no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br opção: Serviços On Line e em Consultar Documentos Emitidos do Imobiliário - IPTU



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cadastro Imobiliário - Diretoria de Lançamento e Cadastros

Atestado de Valor Venal Número 25888/2021

ATESTAMOS que o imóvel localizado neste município de Votorantim, abaixo identificado:

Inscrição Cadastral: 132139602571003410

Proprietário: JULIO ALEXANDRE CASAS E OU

Localização: GISELE CONSTANTINO, AVENIDA 430

Bairro: PARQUE BELA VISTA

Quadra: BL J

Lote: AP 34

Área do Terreno (m²): 46,33

Área da Construção (m²): 84,23

nos termos da legislação vigente, tem o valor venal de R\$ 122.425,51 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), estimado para o exercício de 2021, no mês de agosto, assim composto:

VALOR VENAL TERRITORIAL	R\$ 29.059,69	(vinte e nove mil cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
VALOR VENAL PREDIAL	R\$ 93.365,82	(noventa e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
VALOR VENAL DO IMÓVEL	R\$ 122.425,51	(cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

DOCUMENTO EMITIDO GRATUITAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET EM 24/08/2021

Controle: FEVKCDW85AZOLJPXECVXUA==

Confirmar a autenticidade deste documento no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br opção: Serviços On Line e em Consultar Documentos Emitidos do Imobiliário - IPTU



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cadastro Imobiliário - Diretoria de Lançamento e Cadastros

Atestado de Valor Venal Número 25888/2021

ATESTAMOS que o imóvel localizado neste município de Votorantim, abaixo identificado:

Inscrição Cadastral: 132139602571003410

Proprietário: JULIO ALEXANDRE CASAS E OU

Localização: GISELE CONSTANTINO, AVENIDA 430

Bairro: PARQUE BELA VISTA

Quadra: BL J

Lote: AP 34

Área do Terreno (m²): 46,33

Área da Construção (m²): 84,23

nos termos da legislação vigente, tem o valor venal de R\$ 122.425,51 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), estimado para o exercício de 2021, no mês de agosto, assim composto:

VALOR VENAL TERRITORIAL	R\$ 29.059,69	(vinte e nove mil cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
VALOR VENAL PREDIAL	R\$ 93.365,82	(noventa e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
VALOR VENAL DO IMÓVEL	R\$ 122.425,51	(cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

DOCUMENTO EMITIDO GRATUITAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET EM 24/08/2021

Controle: FEVKCDW85AZOLJPXECVXUA==

Confirmar a autenticidade deste documento no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br opção: Serviços On Line e em Consultar Documentos Emitidos do Imobiliário - IPTU



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
IPTU - EXERCÍCIO 2021

Inscrição Cadastral	132139602571003410	Número do Aviso	1021040185
Contribuinte JULIO ALEXANDRE CASAS E OU			
Local do Imóvel 21310 GISELE CONSTANTINO, AVENIDA 430 PARQUE BELA VISTA 18110650 Quadra: BL J Lote: AP 34			
Endereço de Entrega RUA CLODOMIRO PASCHOAL 187 JARDIM PAULISTANO 18040740 SOROCABA SP			

2ª via emitida pela Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Inscrição Cadastral 132139602571003410	DADOS DO LANÇAMENTO		
Contribuinte JULIO ALEXANDRE CASAS E OU	ÁREA TERRENO: 46,33	TIPO: C	
Local do Imóvel 21310 GISELE CONSTANTINO, AVENIDA 430 PARQUE BELA VISTA 18110650 Quadra: BL J Lote: AP 34	TESTADA: 1,00	EST. CONSERV.: BOM	
Endereço de Entrega RUA CLODOMIRO PASCHOAL 187 JARDIM PAULISTANO 18040740 SOROCABA SP	ÁREA CONSTRUÍDA: 84,23	ALÍQ. TERRENO: 0,0000	
Chave de acesso 23G95A40BF	UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL	ALÍQ. PREDIAL: 0,0100	
DESCONTO CONFORME ART. 2º, LEI 2099/09: 10% A VISTA OU 8% PARCELADO	CLASSE: 2-RESID. VERTICAIS	VALORES DO LANÇAMENTO	
	VALOR VENAL DO TERRENO: 29.059,69	Nº. DE PARCELAS: 10	
	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO: 93.365,82		
	VALOR VENAL DO IMÓVEL: 122.425,51	VALOR ÚNICA (R\$): 1.317,63	
	IMPOSTO TERRITORIAL (R\$): 0,00	VALOR PARCELADO (R\$): 1.342,11	
	IMPOSTO PREDIAL (R\$): 1.224,26		
	VALOR LIXO (R\$): 203,04		
	TAXA DE EXPEDIENTE (R\$): 12,75		
	TOTAL DO CARNÊ (R\$): 1.440,05		

AVISOS:

- 1) Este carnê contém recibos referente ao pagamento de Tributos Municipais.
- 2) Em caso de perda do carnê, o contribuinte poderá emitir a segunda via pela Internet ou solicitar junto a Prefeitura.
- 3) O pagamento de qualquer parcela não quita débitos anteriores.
- 4) Local de Pagamento: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Santander através dos canais de recebimento Internet, auto atendimento e nos respectivos correspondentes bancários. Pagamento pelo guichê do caixa somente na Caixa Econômica Federal.
- 5) Após o vencimento deverá ser emitida nova guia através do site www.sefvotorantim.sp.gov.br - link Serviços Online, na qual será aplicado:
 - 0,33% de multa ao dia até o limite de 10%.
 - Juros de 1% por mês ou fração incidente de forma imediata logo no 1º. dia de atraso.
- 6) Somente serão considerados dias não úteis sábados, domingos e feriados locais (deste Município) e nacionais.

EVITE PROBLEMAS COM A ENTREGA DE SEUS CARNÊS

MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO NA PREFEITURA.

CHAVE DE ACESSO PARA OS SERVIÇOS ON LINE: 23G95A40BF

PREF. MUN. VOTORANTIM	CADASTRO 132139602571003410
REFERÊNCIA IPTU/TSP	VENCIMENTO 22/11/2021
EXERCÍCIO 2021	VALOR EM REAIS (R\$) 134,21
CARNÊ 1021040185	MULTA
PARCELA 10	JUROS
AUTENTICAR NO VERSO - VIA CONTRIBUINTE	TOTAL
LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO SANTANDER ATRAVÉS DOS CANAIS DE RECEBIMENTO INTERNET, AUTO ATENDIMENTO E NOS RESPECTIVOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. PAGAMENTO PELO GUICHÊ DO CAIXA SOMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	

PREF. MUN. VOTORANTIM	EXERCÍCIO 2021	CADASTRO 132139602571003410
REFERÊNCIA IPTU/TSP	CARNÊ 1021040185	VALOR EM REAIS (R\$) 134,21
PARCELA 10	VENCIMENTO 22/11/2021	MULTA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO DEVERÁ SER EMITIDA NOVA GUIA ATRAVÉS DO SITE WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR - LINK SERVIÇOS ONLINE, ATÉ 30/12/2021.		JUROS
		TOTAL

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA

81640000001-3 34214792202-1 11220000001-7 02104018510-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

IPTU/TSP 2021

www.sefvotorantim.sp.gov.br

CADASTRO

132139602571003410

CARTE

1021040185

PROPRIETÁRIO

JULIO ALEXANDRE CASAS E OU

COMPROSSÁRIO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

GISELE CONSTANTINO, AVENIDA 430
PARQUE BELA VISTA
18110-650 RESIDENCIAL ALPHA CLUB
QUADRA: BL J LOTE: AP 34

ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA CLODOMIRO PASCHOAL 187
JARDIM PAULISTANO
18040-740 SOROCABA SP

132139602571003410

Carta

981242747-DR-SPP-
Prefeitura Municipal de
Votorantim

e2 Correios

3.328/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - IPTU/TSP 2021

Latam CAIXA

3.328/03

DEMONSTRATIVO DE VALORES

PROPRIETÁRIO	CADASTRO
JULIO ALEXANDRE CASAS E OU	132139602571003410 / 13213960257100341
COMPROSSÁRIO	DADOS DO LANÇAMENTO
ENDEREÇO DE ENTREGA	ÁREA DO TERRENO: 46,33 EST. DE CONSERV.: BOM
RUA CLODOMIRO PASCHOAL 187	TESTADA: 1,00 ALQ. TERRENO: 0,00%
JARDIM PAULISTANO	ÁREA CONSTRUÍDA: 84,23 ALQ. PREDIAL: 1,00%
18040-740 SOROCABA SP	CLASSE: 2-RESID. VERTICAIS LITRAGEM:
ENDEREÇO DO IMÓVEL	TIPO: C N° UN. AUTÔNOMAS:
GISELE CONSTANTINO, AVENIDA 430	UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL
PARQUE BELA VISTA	VALORES DO LANÇAMENTO, EXPRESSOS EM REAIS
18110-650 RESIDENCIAL ALPHA CLUB	VALOR VENAL DO TERRENO: 29.959,09
QUADRA: BL J LOTE: AP 34	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO: 29.959,09
CHAVE DE ACESSO	VALOR VENAL DO IMÓVEL: 122.428,12
23G95A40BF	IMPOSTO TERRITORIAL (R\$): 122.428,12
DESCONTO CONFORME ART. 2º, LEI 2099/09: 10% A VISTA OU 8% PARCELADO	IMPOSTO PREDIAL (R\$): 1.224,28
	IMPOSTO DE INCENTIVO (R\$): 203,04
	EXPEDIENTE (R\$): 12,75
	TOTAL DO CANCELAMENTO (R\$): 8,00
	VALOR DE PARCELA ÚNICA (R\$): 1.440,85
	VALOR DAS PARCELAS (R\$): 1.317,40
	134,21



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 5.826/ AA156

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
21.749

ficha
01

Votorantim, 07 de agosto de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Bloco J, do condomínio denominado **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Gisele Constantino, s/nº, com área privativa de 56,79 metros quadrados, a qual somada com a área comum de 27,45 metros quadrados, perfaz a área total de 84,24 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,001922 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem coberta ou descoberta, para a guarda de 01 (um) veículo, localizada no estacionamento coletivo.

Inscrição Imobiliária: 05.45.32.0730.00.000.2.00/ 05.14.32.1037.00.000.3.95.

Proprietária: **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ nº 13.318.809/0001-08, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Guitti, 284, Jardim Eltonville.

Registro Anterior: R.5 (Incorporação de Condomínio), de 05/11/2012, da matrícula 5.826 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 19.051, em 25 de julho de 2014. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que esta ficha complementar foi aberta nos termos do item 226.1, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sendo que o imóvel desta ficha corresponde a uma unidade autônoma em construção. Votorantim, 07 de agosto de 2014. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 19.051, em 25 de julho de 2014. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme registro lançado sob o nº 8, em 07 de agosto de 2014, na matrícula nº 5.826, deste Oficial, consta que por escritura pública de 24 de julho de 2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro 1892, página 95, a proprietária **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA** a futura unidade autônoma, objeto desta ficha complementar e outras 191 futuras unidades autônomas dos "Bloco G", "Bloco H", "Bloco I" e "Bloco J" do empreendimento **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, à **VERDE VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA**, CNPJ nº 09.412.583/0001-32, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Sete de Setembro, 903, sala 08, Centro, para a garantia da dívida no valor total de **R\$ 1.970.000,00** (um milhão novecentos e setenta

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 5.826/ AA156

matrícula
21.449

ficha
01
verso

mil reais), que será pago pela devedora, através da Dação em Pagamento de 116 futuras unidades autônomas integrantes do referido empreendimento, tão logo a conclusão dos blocos e registrado o instrumento de instituição e convenção condominial, no prazo de 66 meses, contados do dia 26/01/2011. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, a parte ideal do imóvel dada em hipoteca, foi avaliada em R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais). Tudo conforme e como prevê a escritura, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Votorantim, 07 de agosto de 2014.  (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 34.013, em 23 de dezembro de 2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme requerimento datado de 22 de dezembro de 2016, por autorização expressa da credora **VERDE VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA**, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada por traslado sob a AV-2 desta ficha complementar. Votorantim, 02 de janeiro de 2017.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-4. Protocolo nº 34.011, em 23 de dezembro de 2016. CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO. Procedo à presente averbação para constar que o condomínio denominado **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, situado na Avenida Gisele Constantino nº 430, foi concluído, conforme AV-17 (construção) e R-18 (instituição e especificação de condomínio), ambos desta data, da matrícula nº 5.826 deste Oficial. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 139, no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial e essa ficha complementar foi convertida na matrícula nº 21.449. Votorantim, 23 de janeiro de 2017.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-5. Protocolo nº 34.011, em 23 de dezembro de 2016. ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Conforme Atestado de Valor Venal nº 11446/2016, expedido pela Prefeitura em 29 de novembro de 2016, faço constar que a inscrição imobiliária individual do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.21.39.6025.71.003.4.10. Votorantim, 23 de janeiro de 2017.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-6. Protocolo nº 40.888, em 24 de abril de 2018. AJUZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento, acompanhado da certidão expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, em 21 de junho de 2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, faço constar que foi distribuída, no dia 4 de maio de 2017, e admitida em juízo, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 1011699-

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
21.449

ficha
02

Votorantim,

18.2017.8.26.0602, em que são partes o exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e os executados **CLEBER DONAIRE**, CPF nº 252.466.398-19 e **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ nº 13.318.809/0001-08, cujo valor da causa é R\$ 121.786,18 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). A pedido do exequente, a averbação do ajuizamento da Ação de Execução foi efetivada em 16 (cento e sessenta e uma) matrículas de imóveis integrantes do Condomínio **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**. Votorantim, 17 de maio de 2018.  (Grazielle Silva Souza Porto - Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 43.323, em 03 de outubro de 2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO**. Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento das Averbações, expedido em 13 de setembro de 2018 pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, Doutora Alessandra Lopes Santana de Mello, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1011699-18.2017.8.26.0602, procedo ao cancelamento da averbação de ajuizamento da ação lançada sob a AV.6 desta matrícula. Votorantim, 15 de outubro de 2018.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-8. Protocolo nº 46.244, em 07 de maio de 2019. **VENDA E COMPRA**. Por escritura pública de 25 de abril de 2019, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1300, página nº 289, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **FRANKE PAVAN**, brasileiro, divorciado, diretor industrial, RG nº 19.837.764-2-SSP/SP, CPF nº 130.954.958-38, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Helió Rosa Baldy, 621, Chácara Residencial Santa Cristina, pelo preço de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Consta da escritura que a transmitente está dispensada da apresentação da certidão negativa de débitos perante a Receita Federal e INSS, nos termos do artigo 17, I, Portaria Conjunta SRF/PGFN nº 1751 de 02/10/2014, considerando seu objeto social, ou seja, com exclusividade "incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios", consoante seu contrato social, e o imóvel da presente transação estar lançado em seu ativo circulante, não constando e nem tendo constado do ativo permanente da empresa primeira nomeada outorgante vendedora. Votorantim, 20 de maio de 2019. Código do Selo Digital: 141887321004624497PFYX194.  (Fernando

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
21.349

ficha
02

verso

Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R.º. Protocolo nº 46.241, em 07 de maio de 2019. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 26 de abril de 2019, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1300, página nº 281, o proprietário, já qualificado, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, empresário, RG nº 16.881.348-SSP/SP, CPF nº 071.972.758-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/1977, com **ROBERTA LUVISOTTO CATOJO CASAS**, brasileira, advogada, RG nº 29.098.487-7-SSP/SP, CPF nº 294.136.078-69, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Rodrigues Pacheco, 330, Centro, pelo preço de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**. Votorantim, 20 de maio de 2019. Código do Selo Digital: 141887321004624133N9EB19V.

 (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 5.826/ AA156

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188.7

matrícula
21.149

ficha
01

Votorantim, 07 de agosto de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Bloco J, do condomínio denominado **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Gisele Constantino, s/nº, com área privativa de 56,79 metros quadrados, a qual somada com a área comum de 27,45 metros quadrados, perfaz a área total de 84,24 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,001922 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem coberta ou descoberta, para a guarda de 01 (um) veículo, localizada no estacionamento coletivo.

Inscrição Imobiliária: 05.45.32.0730.00.000.2.00/ 05.14.32.1037.00.000.3.95.

Proprietária: ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 13.318.809/0001-08, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Guitti, 284, Jardim Eltonville.

Registro Anterior: R.5 (Incorporação de Condomínio), de 05/11/2012, da matrícula 5.826 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 19.051, em 25 de julho de 2014. **AVERBAÇÃO.** Procedo a presente averbação para constar que esta ficha complementar foi aberta nos termos do item 226.1, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sendo que o imóvel desta ficha corresponde a uma unidade autônoma em construção. Votorantim, 07 de agosto de 2014. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 19.051, em 25 de julho de 2014. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme registro lançado sob o nº 8, em 07 de agosto de 2014, na matrícula nº 5.826, deste Oficial, consta que por escritura pública de 24 de julho de 2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro 1892, página 95, a proprietária **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA** a futura unidade autônoma, objeto desta ficha complementar e outras 191 futuras unidades autônomas dos "Bloco G", "Bloco H", "Bloco I" e "Bloco J" do empreendimento **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, a **VERDE VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA**, CNPJ nº 09.412.583/0001-32, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Sete de Setembro, 903, sala 08, Centro, para a garantia da dívida no valor total de **R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta**

Continua no verso.

matrícula
21.449

ficha
01

verso

mil reais), que será pago pela devedora, através da Dação em Pagamento de 116 futuras unidades autônomas integrantes do referido empreendimento, tão logo a conclusão dos blocos e registrado o instrumento de instituição e convenção condominial, no prazo de 66 meses, contados do dia 26/01/2011. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, a parte ideal do imóvel dada em hipoteca, foi avaliada em R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais). Tudo conforme e como prevê a escritura, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Votorantim, 07 de agosto de 2014.  (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 34.013, em 23 de dezembro de 2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme requerimento datado de 22 de dezembro de 2016, por autorização expressa da credora **VERDE VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA**, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada por traslado sob a AV.2 desta ficha complementar. Votorantim, 02 de janeiro de 2017.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-4. Protocolo nº 34.011, em 23 de dezembro de 2016. **CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO.** Procedo à presente averbação para constar que o condomínio denominado **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, situado na Avenida Gisele Constantino nº 430, foi concluído, conforme AV.17 (construção) e R.18 (instituição e especificação de condomínio), ambos desta data, da matrícula nº 5.826 deste Oficial. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 169, no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial e essa ficha complementar foi convertida na matrícula nº 21.449. Votorantim, 23 de janeiro de 2017.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-5. Protocolo nº 34.011, em 23 de dezembro de 2016. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Atestado de Valor Veral nº 11446/2016, expedido pela Prefeitura em 29 de novembro de 2016, faço constar que a inscrição imobiliária individual do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.21.89.6025.71.003.4.10. Votorantim, 23 de janeiro de 2017.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-6. Protocolo nº 40.888, em 24 de abril de 2018. **AJUZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Conforme requerimento, acompanhado da certidão expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, em 21 de junho de 2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, faço constar que foi distribuída, no dia 4 de maio de 2017, e admitida em juízo, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 1011699-

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
21.449

ficha
02

Votorantim,

18.2017.8.26.0602, em que são partes o exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e os executados **CLEBER DONAIRE**, CPF nº 252.466.398-19 e **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ nº 13.318.809/0001-08, cujo valor da causa é R\$ 121.786,18 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). A pedido do exequente, a averbação do ajuizamento da Ação de Execução foi efetivada em 16 (cento e sessenta e uma) matrículas de imóveis integrantes do Condomínio **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**. Votorantim, 17 de maio de 2018.

Escrevente)

(Grazielle Silva Souza Porto

AV-7. Protocolo nº 43.323, em 03 de outubro de 2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento das Averbações, expedido em 13 de setembro de 2018 pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, Doutora Alessandra Lopes Santana de Mello, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1011699-18.2017.8.26.0602, procedo ao cancelamento da averbação de ajuizamento da ação lançada sob a AV.6 desta matrícula. Votorantim, 15 de outubro de 2018.

Escrevente)

(Fernando Lucas de Carvalho Soares

R-8. Protocolo nº 46.244, em 07 de maio de 2019. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 25 de abril de 2019, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1300, página nº 289, a proprietária, já qualificada, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **FRANKE PAVAN**, brasileiro, divorciado, diretor industrial, RG nº 19.837.764-2-SSP/SP, CPF nº 130.954.958-38, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Helió Rosa Baldy, 621, Chácara Residencial Santa Cristina, pelo preço de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Consta da escritura que a transmitente está dispensada da apresentação da certidão negativa de débitos perante a Receita Federal e INSS, nos termos do artigo 17, I, Portaria Conjunta SRF/PGFN nº 1751 de 02/10/2014, considerando seu objeto social, ou seja, com exclusividade "incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios", consoante seu contrato social, e o imóvel da presente transação estar lançado em seu ativo circulante, não constando e nem tendo constado do ativo permanente da empresa primeira nomeada outorgante vendedora. Votorantim, 20 de maio de 2019. Código do Selo Digital: 141887321004624497PFYX194.

(Fernando

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
21.49

ficha
02
verso

Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R.º Protocolo nº 46.241, em 07 de maio de 2019. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 26 de abril de 2019, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1300, página nº 281, o proprietário, já qualificado, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, empresário, RG nº 16.881.348-SSP/SP, CPF nº 071.972.758-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/1977, com **ROBERTA LUVISOTTO CATOJO CASAS**, brasileira, advogada, RG nº 29.098.487-7-SSP/SP, CPF nº 294.136.078-69, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Rodrigues Pacheco, 330, Centro, pelo preço de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**. Votorantim, 20 de maio de 2019. Código do Selo Digital: 141887321004624133N9EB19V.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -
Escrevente)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 5.826/ AA156

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 07 de agosto de 2014

matrícula
21.849

ficha
01

IMÓVEL: Apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Bloco J, do condomínio denominado **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Gisele Constantino, s/nº, com área privativa de 56,79 metros quadrados, a qual somada com a área comum de 27,45 metros quadrados, perfaz a área total de 84,24 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001922 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem coberta ou descoberta, para a guarda de 01 (um) veículo, localizada no estacionamento coletivo.

Inscrição Imobiliária: 05.45.32.0730.00.000.2.00/ 05.14.32.1037.00.000.3.95.

Proprietária: **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ nº 13.318.809/0001-08, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Guitti, 284, Jardim Eltonville.

Registro Anterior: R.5 (Incorporação de Condomínio), de 05/11/2012, da matrícula 5.826 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 19.051, em 25 de julho de 2014. **AVERBAÇÃO.** Procedo a presente averbação para constar que esta ficha complementar foi aberta nos termos do item 226 1º Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sendo que o imóvel desta ficha corresponde a uma unidade autônoma em construção. Votorantim, 07 de agosto de 2014. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 19.051, em 25 de julho de 2014. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme registro lançado sob o nº 8, em 07 de agosto de 2014, na matrícula nº 5.826, deste Oficial, consta que por escritura pública de 24 de julho de 2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro 1892, página 95, a proprietária **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA** a futura unidade autônoma, objeto desta ficha complementar e outras 191 futuras unidades autônomas dos "Bloco G", "Bloco H", "Bloco I" e "Bloco J" do empreendimento **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, à **VERDE VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA**, CNPJ nº 09.412.583/0001-32, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Sete de Setembro, 903, sala 08, Centro, para a garantia da dívida no valor total de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta

Continua no verso.

matrícula
21.449

ficha
01

verso

mil reais), que será pago pela devedora, através da Dação em Pagamento de 116 futuras unidades autônomas integrantes do referido empreendimento, tão logo a conclusão dos blocos e registrado o instrumento de instituição e convenção condominial, no prazo de 66 meses, contados do dia 26/01/2011. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, a parte ideal do imóvel dada em hipoteca, foi avaliada em R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais). Tudo conforme e como prevê a escritura, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Votorantim, 07 de agosto de 2014. *[Assinatura]* (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 34.013, em 23 de dezembro de 2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme requerimento datado de 22 de dezembro de 2016, por autorização expressa da credora **VERDE VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA**, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada por trasladoamento sob a AV.2 desta ficha complementar. Votorantim, 02 de janeiro de 2017. *[Assinatura]* (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-4. Protocolo nº 34.011, em 23 de dezembro de 2016. CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO. Procedo à presente averbação para constar que o condomínio denominado **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, situado na Avenida Gisele Constantino nº 430, foi concluído, conforme AV.17 (construção) e R.18 (instituição e especificação de condomínio), ambos desta data, da matrícula nº 5.826 deste Oficial. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 189, no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial e essa ficha complementar foi convertida na matrícula nº 21.449. Votorantim, 23 de janeiro de 2017. *[Assinatura]* (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-5. Protocolo nº 34.011, em 23 de dezembro de 2016. ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Conforme Atestado de Valor Veral nº 11446/2016, expedido pela Prefeitura em 29 de novembro de 2016, faço constar que a inscrição imobiliária individual do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.21.22.6025.71.003.4.10. Votorantim, 23 de janeiro de 2017. *[Assinatura]* (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-6. Protocolo nº 40.888, em 24 de abril de 2018. AJUZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento, acompanhado da certidão expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, em 21 de junho de 2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, faço constar que foi distribuída, no dia 4 de maio de 2017, e admitida em juízo, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 1011699-

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
21.349

ficha
02

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim,

18.2017.8.26.0602, em que são partes o exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e os executados **CLEBER DONAIRE**, CPF nº 252.486.398-19 e **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ nº 13.318.809/0001-08, cujo valor da causa é R\$ 121.786,18 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). A pedido do exequente a averbação do ajuizamento da Ação de Execução foi efetivada em 161 (cento e sessenta e uma) matrículas de imóveis integrantes do Condomínio **ALPHA CLUB RESIDENCIAL** Votorantim, de maio de 2018. (Grazielle Silva Souza Porto - Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 43.323, em 03 de outubro de 2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO**. Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento das Averbações expedido em 13 de setembro de 2018 pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, Doutora Alessandra Lopes Santana de Mello, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1011699-18.2017.8.26.0602, procedo ao cancelamento da averbação de ajuizamento da ação lançada sob a AV 6 desta matrícula. Votorantim, 15 de outubro de 2018. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-8. Protocolo nº 46.244, em 07 de maio de 2019. **VENDA E COMPRA**. Por escritura pública de 26 de abril de 2019, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1300, página nº 289, a proprietária, já qualificada, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **FRANKE PAVAN**, brasileiro, divorciado, diretor industrial, RG nº 19.837.764-2-SSP/SP, CPF nº 130.954.958-38, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Hello Rosa Baldy, 621, Chácara Residencial Santa Cristina, pelo preço de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Consta da escritura que a transmitente está dispensada da apresentação da certidão negativa de débitos perante a Receita Federal e INSS, nos termos do artigo 17, I, Portaria Conjunta SRF/PGFN nº 1751 de 02/10/2014, considerando seu objeto social, ou seja, com exclusividade "incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios", consoante seu contrato social, e o imóvel da presente transação estar lançado em seu ativo circulante, não constando e nem tendo constado do ativo permanente da empresa primeira nomeada outorgante vendedora. Votorantim, 20 de maio de 2019. Código do Selo Digital: 141887321004624497PFYX194. (Fernando

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
21.449

folha
02

verso

Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R.º. Protocolo nº 46.241, em 07 de maio de 2019. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 26 de abril de 2019, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1300, página nº 281, o proprietário, já qualificado, **VENDEU** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, empresário, RG nº 16.881.348-SSP/SP, CPF nº 071.972.758-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/1977, com **ROBERTA LUVISOTTO CATOJO CASAS**, brasileira, advogada, RG nº 29.098.487-7-SSP/SP, CPF nº 294.136.078-69, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Rodrigues Pacheco, 330, Centro, pelo preço de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**. Votorantim, 20 de maio de 2019. Código do Selo Digital: 141887321004624133N9EB19V.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Escrevente)

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL M 5.826/ AA156

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
21.440

ficha

01

Votorantim, 07 de agosto de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Bloco J, do condomínio denominado **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Gisele Constantino, s/nº, com área privativa de 56,79 metros quadrados, a qual somada com a área comum de 27,45 metros quadrados, perfaz a área total de 84,24 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001922 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem coberta ou descoberta, para a guarda de 01 (um) veículo, localizada no estacionamento coletivo.

Inscrição Imobiliária: 05.45.32.0730.00.000.2.00/05.14.32.1037.00.000.3.95.

Proprietária: **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ nº 13.318.809/0001-08, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Guitti, 284, Jardim Eltonville.

Registro Anterior: R.5 (Incorporação de Condomínio), de 05/11/2012, da matrícula 5.826 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 19.051, em 25 de julho de 2014. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que esta ficha complementar foi aberta nos termos do item 226.1, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sendo que o imóvel desta ficha corresponde a uma unidade autônoma em construção. Votorantim, 07 de agosto de 2014. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 19.051, em 25 de julho de 2014. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme registro lançado sob o nº 8, em 07 de agosto de 2014, na matrícula nº 5.826, deste Oficial, consta que por escritura pública de 24 de julho de 2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro 1892, página 95, a proprietária **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA** a futura unidade autônoma, objeto desta ficha complementar e outras 191 futuras unidades autônomas dos "Bloco G", "Bloco H", "Bloco I" e "Bloco J" do empreendimento **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, à **VERDE VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA**, CNPJ nº 09.412.583/0001-32, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Sete de Setembro, 903, sala 08, Centro, para a garantia da dívida no valor total de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta

Continua no verso.

matrícula
21.449ficha
01

verso

mil reais), que será pago pela devedora, através da Dação em Pagamento de 116 futuras unidades autônomas integrantes do referido empreendimento, tão logo a conclusão dos blocos e registrado o instrumento de instituição e convenção condominial, no prazo de 66 meses, contados do dia 26/01/2011. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, a parte ideal do imóvel dada em hipoteca, foi avaliada em R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais). Tudo conforme e como prevê a escritura, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Votorantim, 07 de agosto de 2014. _____ (Gabriela Harder Campanini

Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 34.013, em 23 de dezembro de 2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme requerimento datado de 22 de dezembro de 2016, por autorização expressa da credora **VERDE VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA**, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada por traslado sob a AV-2 desta ficha complementar. Votorantim, 02 de janeiro de 2017. _____ (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-4. Protocolo nº 34.011, em 23 de dezembro de 2016. CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO. Procedo à presente averbação para constar que o condomínio denominado **ALPHA CLUB RESIDENCIAL**, situado na Avenida Gisele Constantino nº 430, foi concluído, conforme AV-17 (construção) e R-18 (instituição e especificação de condomínio), ambos desta data, da matrícula nº 5.826 deste Oficial. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 189, no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial e essa ficha complementar foi convertida na matrícula nº 21.449. Votorantim, 23 de janeiro de 2017. _____ (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-5. Protocolo nº 34.011, em 23 de dezembro de 2016. ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Conforme Atestado de Valor Venal nº 11446/2016, expedido pela Prefeitura em 29 de novembro de 2016, faço constar que a inscrição imobiliária individual do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.21.39.6025.71.003.4.10. Votorantim, 23 de janeiro de 2017. _____ (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-6. Protocolo nº 40.888, em 24 de abril de 2018. AJUZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento, acompanhado da certidão expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, em 21 de junho de 2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, faço constar que foi distribuída, no dia 4 de maio de 2017, e admitida em juízo, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 1011699-

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
21.449

ficha
02

Votorantim,

18.2017.8.26.0602, em que são partes o exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e os executados **CLEBER DONAIRE**, CPF nº 252.466.398-19 e **ALPHA CLUB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ nº 13.318.809/0001-08, cujo valor da causa é R\$ 121.786,18 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e dezotto centavos). A pedido do exequente, a averbação do ajuizamento da Ação de Execução foi efetivada em 16º (cento e sessenta e uma) matrículas de imóveis integrantes do Condomínio **ALPHA CLUB RESIDENCIAL** Votorantim, 17 de maio de 2018.

Escrevente)

(Grazielle Silva Souza Porto

AV-7. Protocolo nº 43.323, em 03 de outubro de 2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento das Averbações, expedido em 13 de setembro de 2018 pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, Doutora Alessandra Lopes Santana de Mello, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1011699-18.2017.8.26.0602, procedo ao cancelamento da averbação de ajuizamento da ação lançada sob a AV.6 desta matrícula. Votorantim, 15 de outubro de 2018.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares

Escrevente)

R-8. Protocolo nº 46.244, em 07 de maio de 2019. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 26 de abril de 2019, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1300, página nº 289, a proprietária, já qualificada, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **FRANKE PAVAN**, brasileiro, divorciado, diretor industrial, RG nº 19.837.764-2-SSP/SP, CPF nº 130.954.958-38, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Helio Rosa Baldy, 621, Chácara Residencial Santa Cristina, pelo preço de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Consta da escritura que a transmitente está dispensada da apresentação da certidão negativa de débitos perante a Receita Federal e INSS, nos termos do artigo 17, I, Portaria Conjunta SRF/PGFN nº 1751 de 02/10/2014, considerando seu objeto social, ou seja, com exclusividade "incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios", consoante seu contrato social, e o imóvel da presente transação estar lançado em seu ativo circulante, não constando e nem tendo constado do ativo permanente da empresa primeira nomeada outorgante vendedora. Votorantim, 20 de maio de 2019. Código do Selo Digital: 141887321004624497PFYX194.

(Fernando

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
21.449

folha
02

verso

Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R.º. Protocolo nº 46.241, em 07 de maio de 2019. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 26 de abril de 2019, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1300, página nº 281, o proprietário, já qualificado, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, empresário, RG nº 18.881.348-SSP/SP, CPF nº 071.972.758-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/1977, com **ROBERTA LUVISOTTO CATOJO CASAS**, brasileira, advogada, RG nº 29.098.487-7-SSP/SP, CPF nº 294.136.078-69, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Rodrigues Pacheco, 330, Centro, pelo preço de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Votorantim, 20 de maio de 2019. Código do Selo Digital: 141887321004624133N9EB19V.

(Ferreiro Lucas de Carvalho Soares -
Escrevente)